

PLANO DE TRABALHO

**Serviço De Proteção Social Especial De Alta Complexidade: Serviço De
Acolhimento Institucional para Adultos
Sexo Masculino - Abrigo Institucional
Anexo II**

(ABRIGO POP-GUARARAPES)

120 vagas – Edital nº 13/2017

PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL OU INSTITUIÇÃO:

Nome: Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino.

1.2.Endereço: Estrada Bezerra de Menezes, 2500 – Parque Interlagos

SPCEP 12243-

CEP: 12.229-380

Cidade: São Jose dos Campos

Telefones: (12) 3944-7413 / (12) 3944-5450

E-mail:adm_novaesperanca@hotmail.com

***Setor Administrativo :** Rua Pedro de Toledo, 98, Vila Adyanna – São José dos Campos – Estado

Site:comunidadenovaesperanca.com

1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº CNPJ: 09.123.386/0001-01

Data da Inscrição no CNPJ: 26/09/2007

1.4.Dados Cadastrais

Número de inscrição no CMAS: 122

Município:São José dos Campos

Número de inscrição no CMDCA: 138

Município: São José dos Campos

1.5.Certificação(não obrigatório)

CEBAS:Portaria 2.278 de 22/12/2016 , DOU número 246 DE 23/12/2016, SEÇÃO 1 PÁGINA 185,

Vigência: 3 anos

1.6. Finalidade estatutária:

ARTIGO 2º.A Entidade tem como finalidade principal;

- a) Serviço de acolhimento institucional, com modelo de Comunidade Terapêutica dirigido a dependentes químicos do sexo feminino e masculino a partir dos 12 anos de idade;
- b) Prevenção;

3

CNPJ: 09.123.386/0001-01

IE: Isenta

Sede: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Filial Centro: Rua Pedro de Toledo, 98, Vila Adyanna – São José dos Campos – Estado SPCEP 12243-

740.**Central de Atendimento:** (12) 3307-4297 | 3944-7413 **Plantão 24h:** (12) 99668-5498

(Vivo) WhatsApp (12) 97403-6759 | 99703-0211 (Nextel)

- b.1) Considera-se PREVENÇÃO tudo aquilo que possa ser feito para evitar, impedir, retardar, reduzir ou minimizar o uso, o abuso ou a dependência e os prejuízos relacionados ao padrão de consumo de substâncias psicoativas, através de atendimento ambulatorial, orientações, palestras informativas, orientação a familiares;
- c) Reinserção social;
- c.1) Considera-se Reinserção social a promoção de trabalho com os acolhidos com vínculos totalmente rompidos com a modalidade do serviço em república; encaminhamento ao mercado de trabalho, à rede pública de ensino e aos parceiros; Parceria com a Defensoria Pública para acolhidos em conflito com a lei; Na área de qualificação profissional, parcerias com os Programas Federais, Estaduais e Municipais; Encaminhamento para a rede de cuidado emocional, para psicoterapia individual e em grupo para os assistido e família nos Centro de referencias do município e outros; oportunidade de trabalho voluntario após o período de tratamento nos ambientes da Entidade.
- d) Serviço de atendimento ambulatorial, direcionado a dependentes químicos e familiares com problemas de uso de álcool e drogas que não necessitam de internação.
- e) Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, do qual deverão seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:
- e.1) Serviço Especializado para pessoas em situação de rua: Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. tem a finalidade de assegurar atendimentos e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades.
- e.2) Serviço de Proteção e Atendimento Especializados famílias e indivíduos - Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.
- e.3) Serviço Especializado em Abordagem Social: O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços

socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. O serviço é destinado a crianças, Adolescentes, jovens adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e /ou sobrevivência.

e.4) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC): O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

f) Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

f.1) Serviço de acolhimento institucional: dirigidos a Adultos e Famílias, Mulheres em Situação de Violência, Jovens e Adultos com deficiência e Idosos. Acolhimento em diversos tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

f.2) Serviço de Acolhimento em Repúblicas: Serviço que oferece Proteção e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento.

Tendo como finalidade secundária:

- a)** Realizar atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- b)** Realizar atividades que oferecem cursos de duração variável destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos necessariamente a regulamentação curricular,
- c)** Realizar outras atividades de ensino tais como: palestras em escolas, eventos, seminários, entidades e empresas nos temas referentes à sua área de atuação.
- d)** Coletar, organizar e divulgar dados referentes às pesquisas sobre dependência química,

e) Colaborar com órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

Parágrafo Único. A Entidade, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios, termos de colaboração e fomento, contratos e outras espécies de ajustes, bem como prestar serviços e venda de mercadorias, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, em especial Prefeituras, Estados e Governo Federal.

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do Presidente: Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira

RG: 24.241.443-6 **Data de Expedição:** 21/ JUN/2010 **Órgão Expedidor:** SSP/SP

CPF: 185.687.158-42

Endereço: Bartolomeu Bueno da Silva, Nº 12 – Jd Esplanada

CEP: 12.242-551

Município: São José dos Campos

Telefones: (12) 3944-7327 – (12) 7813-9275

E-mail: dul_paulino@yahoo.com.br

3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

SOCIOASSISTENCIAL

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Tipo de Proteção: Na modalidade-Serviço de Acolhimento Institucional para adultos, do sexo masculino, na modalidade Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Valor global para a execução do objeto: **R\$3.314.559,99** (Três milhões, Trezentos e Quatorze Mil e Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e noventa e nove Centavos).

Para o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade - Abrigo Institucional Masculino.

O valor mensal obedecerá ao **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**:

Será liberado o Valor de uma “Cota única para Verba de Adequação” no valor de: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)-A verba de adequação é destinada para ajuste predial e aquisição de equipamentos, mobiliário e demais itens necessários para uso exclusivo na unidade de acolhimento prevista neste Plano de Trabalho e no Edital de Chamamento N.º 13/2017.

Prazo de execução: 12 Meses

Público Alvo: Pessoas adultas em situação de rua, do sexo masculino.

Meta a ser Financiada: 120 vagas mês

Considerando a variação da procura e taxa de ocupação dos abrigos institucionais para população em situação de rua, cuja sazonalidade relaciona-se diretamente com variações climáticas e/ou período do ano, fica definido que, a Entidade deverá possuir estrutura própria, além do local que será disponibilizado pela Prefeitura, com vagas para acolher, quando necessário, até 15% do total de vagas parceiradas (18 vagas).

A utilização destas vagas extraordinárias, na estrutura da entidade, só acontecerá em situações discutidas e autorizadas previamente pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão.

O valor que será repassado, nesta situação extraordinária descrita, corresponderá ao valor per capita por atendido, multiplicado pelo número de acolhidos nas vagas.

Período de Funcionamento: - manhã, tarde, noite ou 24 horas (Ininterrupto)

Dias da semana: Segunda a Segunda

Condições e formas de acesso de usuários e famílias:

Condição: Pessoas adultas, do sexo masculino, em situação de rua no município de São José dos Campos - SP.

Forma de Acesso: Através do encaminhamento do assistente social do Centro de Atendimento ao Migrante, Centro Pop e Abordagem Social, após averiguação da demanda e vaga existente.

Abrangência do serviço: Municipal.

Condições de Acessibilidade: Atendimento em condições de privacidade e sigilo; Adequada iluminação, ventilação, conservação, salubridade e limpeza; Segurança dos profissionais e público atendido; Acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos, gestantes e crianças, dentre outros; Espaços reservados e de acesso restrito à equipe para guarda de prontuários. Em caso de registros eletrônicos, devem igualmente ser adotadas medidas para assegurar o acesso restrito aos prontuários, dados e informações; Informações disponíveis em local visível sobre: serviços ofertados, situações atendidas e horário de funcionamento da Unidade.

4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Unidade: Abrigo Institucional-POP (Guararapes)

Número de atendidos: 120 meses

Faixa etária: Pessoas adultas, do sexo masculino, em situação de rua

Rua: Rua Guararapes, nº 37 – Monte Castelo.

Bairro: Monte Castelo

Cidade: São José dos Campos **Estado:** São Paulo

Telefone: (12) 3911-2907 / 3921-9230

4.1 ENDEREÇOS DA ESTRUTURA PRÓPRIA DA ENTIDADE

Número de Vagas: Com vagas para acolher, quando necessário, até 15% do total de vagas parceiradas (18 vagas).

Rua: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500

Bairro: Jardim Torrão de Ouro

Cidade: São José dos Campos -SP

Telefone: 12. 3944 7413

5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome: Sara Gonçalves Alves

CPF: 251.870.898-70

RG: 23.742.813-1

Órgão Expedidor: SSP/SP

Número de registro profissional: CRESS40584 - 9º Região

Cargo: Coordenadora Técnica

Telefone para contato: (12) 3341-6583

Email: coordenacaosama@hotmail.com/saarabrasil@hotmail.com

6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino foi fundada em 5 de fevereiro de 2007, é uma entidade de caráter filantrópico sem fins lucrativos.

Sendo concebida há 11 anos em São José dos Campos e região com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que envolva não somente o processo de desintoxicação do paciente, mas também a atividade de reestruturação físico, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração do paciente ao convívio familiar e social. Atuando em duas unidades em São José dos Campos, respectivamente, masculina e feminina e outra unidades masculina no município de Jambeiro.

Os procedimentos da Comunidade Terapêutica Nova Esperança foram elaborados a partir do acordo técnico entre os profissionais psicólogos, conselheiros e suas experiências e formação. A postura terapêutica utilizada pelo grupo técnico se referênciava a partir dos conhecimentos acadêmicos oficiais dos aspectos diagnósticos clínicos do dependente químico, dos acréscimos e trabalhos recentes da psicologia aliados aos nortes oriundos da experiência dos grupos anônimos e sua literatura (AA e NA), junto às orientações da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas (FEBRACT). Com isso, objetivamos a maior abrangência do tratamento, considerando os aspectos multifatoriais tanto da dependência química em sua formação e estabelecimento, assim como das possíveis vias de tratamento já constatadas como de sucesso.

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino executa serviços, programas, projetos com famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social à mais de 11 anos, os serviços, programas e projetos são voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento

das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18. ([Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011](#)). Desenvolveu-se positivamente durante esse período, buscando ações e articulações, que contribuíram na efetivação dos direitos, e na participação ativa dos usuários atendidos na sociedade; além de promovendo acessos a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços, e o apoio às famílias que se encontram em limitações agravadas por violações de direitos, dentre outras que também agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

No que tange a experiência coma População em Situação de Rua, em 2012 a entidade executou o serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de República, em parceria da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social –SDS, à época, compondo um atendimento a 45 vagas, em uma unidade de acolhimento ininterruptos (24 horas).

Em 2017 a Entidade assinou com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos-SP, o contrato emergencial, por um período de seis meses, pelo Serviço Especializado para População em Situação de Rua do município, que contemplam os Abrigos Institucionais, Centro POP I e II e Abordagem Social.

Atualmente participou do Edital de Chamamento Público e vai continuar na execução dos Serviços no ano de 2018 - “Abrigo institucional para famílias e indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados”, **ofertando** atendimento às famílias e indivíduos com vínculos familiares rompidos e fragilizados na unidades de acolhimento institucional provisório, que tem como objetivo principal atender de forma individualizada e qualificada promovendo a construção conjunta com aos acolhidos no fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários, contribuindo para a preservação da integridade e condições de autonomia e auto sustentação dos mesmos.

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, em busca de legitimar sua missão, cumpre seu papel social enquanto Entidade Beneficente, atuando nas áreas com maior índice de vulnerabilidade e risco social, visando, o fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e possibilitando o acesso

ao mercado de trabalho, viabilizando a inclusão e promoção social dos acolhidos(as) e atendidos (as) e suas famílias. Colaborando com os órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

O Perfil financeiro do Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino: Possui convênio parceria com a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão- SASC, de São José dos Campos – SP, e pretende continuar a parceria no ano de 2018, a fim de dar sequência na execução de todos os Programas, Projetos e Serviços. Possui parcerias com outros municípios da região nos procedimentos da Comunidade Terapêutica e Clínicas, com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que não envolva somente o processo de desintoxicação, mas também a atividade de reestruturação física, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social. Trabalha com captação de Recursos Próprios, advindos das contribuições, das promoções e campanhas de fundos, das dotações e doações, de pessoa Física e Jurídica.

Tendo como missão promover a redução das violações dos direitos socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, atuando na perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Promovendo acesso aos serviços ofertados na rede no município, com evidência nas pessoas encontram com problema com a dependência química, situação de rua, indivíduos e famílias com vínculos rompidos ou fragilizados **em situação de vulnerabilidade social**.

A sua finalidade promover convivência formação para a participação e cidadania desenvolvimento do protagonismo e autonomia dos usuários, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social.

Seus valores a ética, profissionalismo, humanização, transparência, solidariedade e valorização da vida.

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Diversas são as razões que levam pessoas a viver nas ruas. Porém nota-se a predominância do rompimento dos laços afetivos, esta ruptura pode ser decorrente do desemprego, violência alcoolismo, uso de drogas e doenças mentais, entre outros fatores. O público que acessa os Serviços de Acolhimento é diverso, são homens, mulheres, grupos familiares com especificidade de grandes fluxos de migrantes gays, lésbicas, transexuais, travestis, que fazem das ruas a sua morada e que muitas vezes apresentam histórias sucessivas de violação de direitos decorrentes de discriminação/ submissões as situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.

Esse serviço será destinado as pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tendo como finalidade assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. Oferecendo trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.

Nesse serviço será realizado a alimentação do sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.

As atividades não serão de cunho religioso, seguindo as Normas Técnicas da Política Nacional de População em Situação de Rua. Oferecendo condições de higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

O acolhimento será provisório com estrutura necessária para acolher com privacidade pessoas do sexo masculino de imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários. As atividades propostas contribuirão no processo de desenvolvimento da autonomia e de socialização, no fortalecimento dos vínculos e do convívio comunitário e na prevenção de situações de riscos.

A intervenção Social será pautada na característica de interesses da demanda atendida, incluindo vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e de decidir. Sendo um serviço tipificado executado com a coordenação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, justifica-se a celebração da parceria por um período de 12 meses, com a finalidade de atender a demanda existente no Município.

8. OBJETIVOS

Prestar atendimento social a todos que necessitam, por meio de serviços, programas, Projetos e benefícios dirigidos às Famílias e indivíduos, em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social -LOAS; Políticas Nacional de Assistência Social – PNAS/SUAS, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, possibilitando a inclusão e a promoção social, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

8.1. OBJETIVO GERAL

- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para construção de novos projetos de vida;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e autonomia da população em situação de rua;
- Promover ações para reinserção familiar e/ou comunitária.

Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no município, contribuindo para o usufruto dos acolhidos aos demais serviços;

- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

- Favorecer condições de inserção/inclusão da pessoa com vivência em ruano mercado de trabalho.

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivos específicos	Resultados esperados
Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.	Obter a conscientização e o empoderamento dos usuários do serviço, para que tenham seus direitos garantidos e possam se emancipar, enquanto cidadãos atuantes na sociedade.
Desenvolver condições para a independência e o autocuidado.	Ao identificar as situações de direitos violados, trabalhar na perspectiva da garantia de direitos, para que se possa promover a qualidade de vida, o bem estar e a construção de novos projetos de vida.
Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.	Inserir os usuários na rede de qualificação profissional e na inclusão produtiva do município, com vistas a sua autonomia e novo projeto de vida.
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público alvo.	Concretizar parcerias que promovam a inclusão social e ações de sensibilização da comunidade.
Possibilitar a convivência comunitária;	- Redução da presença de pessoas em

Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.	situação de rua e de abandono;
Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;	Terem ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; serem preparado para o desligamento do serviço; avaliarem o serviço.
Construir o processo de saídas das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;	- Construção da autonomia,
	-Redução de Danos provocados por situações violadoras de direitos;

Outros Resultados esperados:

Segurança de Acolhida: Serem acolhidos em condições de dignidade; terem sua identidade, integridade e história de vida preservada; terem acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; terem acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; terem acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social: Terem acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; terem assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social: Terem endereço institucional para utilização como referência; terem vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; terem acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; terem acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência; terem respeitados os seus direitos de opinião e decisão; terem acesso a espaços próprios e personalizados; terem acesso a documentação civil; obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; serem ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; desenvolverem capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; terem ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; serem preparado para o desligamento do serviço; avaliarem o serviço.

8.3. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA

Pretende-se alcançar o cumprimento da garantia do direito socioassistencial, de acordo com o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), implementado no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de abrigo institucional. Desta forma o acolhimento destinado a pessoas adultas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

1. Abrigo Guararapes-Local será cedido, pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC.

) Parte Superior do Abrigo cedido pelo órgão gestor.

4 Salas (Coordenação/Serviço Social/ almoxarifado / Calamidade)

6 Quartos

7 Banheiros

1 Lavanderia

Parte Inferior cedida pelo órgão gestor.

2 Salas (educadores e enfermagem)

1 Cozinha

1 Despensa

1 Refeitório

b) Estrutura Própria cedida pela Entidade Social

Estrutura física existente	Quantidade
1. Cozinha	1
2. Refeitório	1
3. Sala de estar/descanso	2
4. Setor administrativo	2
5. Espaço adequado para guarda de medicamentos controlados prescritos pelo serviço de saúde de referência	1
6. Sala de reuniões e atendimento coletivo	2
7. Sala para atendimento individual ou em pequenos grupos	3
8. Banheiros individuais, com chuveiros e instalações sanitárias	0

9. Banheiro coletivo (lugares), com chuveiros e instalações sanitárias	6
10. Dormitórios individuais, com espaço para guarda de pertences individual	1
11. Dormitórios com até 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual	1
12. Dormitórios com mais de 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual	6
13. Espaço de descanso para profissionais que trabalham no serviço	1
14. Lavanderia	1
15. Despensa	2
16. Almojarifado	2
17. Área para realização de oficinas e atividades laborais	2
18. Granja	0
19. Horta	1
20. Pomar	0
21. Área externa para prática de atividades físicas e desportivas	1
22. Área interna para prática de atividades físicas e desportivas	1
23. Outros (detalhar)	-

Os espaços serão aconchegantes, com iluminação e ventilação adequada, com ambientes agradáveis. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

Sendo um espaço que contemple um endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences.

10. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas e mensuráveis A serem atingidas	Indicadores de Aferição do cumprimento das Metas	Meios de verificação para o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o Cumprimento das Metas
120 usuários	80% 96 usuários com documentação civil;	Instrumentais específicos; 96 usuários com documentação civil;	12 Meses
120usuários	80% 96usuários cadastrados no SIAS	96 usuários inscritos no SIAS . Manutenção de Prontuários familiar/acolhidos com informações mínimas do acompanhamentos e Evolução do acolhido.	12Meses
120usuários	80% 96 usuários cadastrados no Cadastro Único;	96 usuários cadastrados no Cad. Único, com Comprovação de Folha de resumo de Cadastro Único.	12 Meses
	80% 96usuários	Fotos; Lista de Presença;	12 Meses

120 usuários	participação nas atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborativas, produtivas e de integração;	96usuários Frequentando As atividades coletivas, realizadas pela instituição de acolhimento. Elaboração de relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com os planos de trabalho.	
120 usuários	80% de Desligamento de 96 usuários no serviço de acolhimento e obtenção de autonomia;	Relatórios mensais enviados ao SASC; Manutenção de lista de atendidos no serviço, previamente padronizadas pelo órgão gestor.	12Meses

Equipe técnica	85% Presença dos técnicos nas reuniões da rede socioassistencial e intersetorial.	Presença dos Técnicos nas Reuniões e Registros em instrumentais específicos;	12 Meses
Equipe técnica	85% Presença nas reuniões técnicas com o CREAS	Presença da Equipe Técnica nas Reuniões e Registros em instrumentais específicos;	12 Meses
120 usuários	100% Dos usuários com Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento – PIA.	120 usuários com o PIA - Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento	12 Meses

11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

1. Ações a serem desenvolvidas: Acolhida/Recepção; escuta qualificada; estudo social; diagnóstico socioeconômico; orientação; desenvolvimento do convívio familiar/grupal e social; apoio a família na função protetiva; cuidados pessoais; encaminhamento para rede de serviços locais com resolutividade; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; atendimento psicossocial individual e em grupos; busca ativa visando a construir vínculo entre a família e a instituição;

* Receberemos usuários com pertences alocados em carroças e/ou animais (cães e gatos).

Local: Que será usado para guardá-las as carroças ainda será definido juntamente com a equipe da SASC – Secretaria de Apoio Social ao Cidadão.

2. Formas de Execução: Atendimento social e psicossocial individual e em grupos; busca ativa visando a construir vínculo entre a família e a instituição; acompanhamento psicossocial das famílias; visitas domiciliares; encaminhamento a cursos profissionalizantes e de preparação para o ingresso no mercado de trabalho; encaminhamentos aos serviços de saúde; oficinas sócio - educativas do Centro POP; atividades de convivência comunitária, recreação, acesso à cultura, lazer, esporte e atividades ocupacionais; capacitação de funcionários; integração com a comunidade; oferta de alimentação e vestuário; elaboração de Plano Individual de Atendimento; articulação com demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios.

*Mantendo articulação permanente com o CREAS e Centro Pop, através de reuniões técnicas e visitas institucionais periódica.

11.1. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PROPOSTAS

Período de Funcionamento: - Ininterrupto (24horas)

Dias da semana: Segunda a Segunda

Atividade	Dias da semana/ Descrição da atividade	Carga Horária	Meses												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Elaboração do PIA	Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira. PIA permitem Acompanhamento sistemático através de um plano de ação para cada situação, com	30 hs/ Semanal Para cada Técnico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

	vistade estabelecer metas de acordo com o apresentado e proposto no atendimento individual.																	
Atendimento Social individual e humano com acolhida e escuta ativa.	<p>Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira.</p> <p>Podendo avaliar de uma forma mais objetiva as carências prioritárias e diversas dos acolhidos.</p> <p>Podendo no ofertar neste atendimento:</p> <p>*Contatos; *Entrevistas,</p> <p>*Visitas domiciliares;*Direcionament o para participar nas atividades ofertadas;</p> <p>*Orientações,</p> <p>*Encaminhamentos para aquisição documentação pessoal, com isenção de taxa e inclusão para Cadastro Único para Programas Sociais, encaminhamentos para tratamento da dependência química, entre</p>	<p>Á ser definido de acordo com cronogra ma do abrigo.</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

	outros.																	
Acompanha- mento e Atendimento familiar,	Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta- feira. Através das visitas domiciliares, visando o processo gradativo de aproximação e retomada do retorno ao convívio familiar com o restabelecimento dos vínculos rompidos.	Á ser definido de acordo com cronogra- ma do abrigo.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento psicossocial individual e em grupos.	Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta- feira. Promover o aprendizado, o desenvolvimento de habilidades, a convivência em grupo e o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários.	30 hs/ Semanal Para cada Técnico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficinas para Geração de Renda. <u>“Proporcionan- do a Geração de Renda, convivência e</u>	Período e execução: 12 meses, de segunda a domingo. Com intuito de oferecer integração social e profissional a pessoas em situação de rua, exposição de peças feitas nas oficinas . Objetivando a geração de	20hs/ Semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Eventos comemorativos															
Assembléias Com acolhidos,	Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira. Promovendo ações de reinserção comunitária através da realização de assembleia mensal ao qual será construído normas de vivências em grupo e estratégias de melhorias na qualidade de vida , proporcionando um espaço também onde poderá ser avaliado o serviço ofertado pela entidade.	2hs/ Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Roda de Conversa	Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira. Proporcionar a construção de vínculos afetivos e novas referências relacionais e o fortalecimento da autonomia.	Carga horária será de acordo com a necessidade e da demanda acolhida.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira.	Carga horária a	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

*Para as oficinas a Entidade também efetuará a contratação de prestadores de serviço de oficinairos , as temáticas e programação das oficinas serão discutidas em conjunto com a equipe da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão –SASC .

11.2. METODOLOGIA

Os serviços de acolhimento Institucional (Abrigos Institucionais), são serviços que integram a Proteção Social de Alta Complexidade do sistema Único de Assistência SUAS. E a especificidade desses Serviços está na oferta de atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência em condições de auto sustento.

A entidade oferecerá acolhimento provisório, em uma unidade cedida pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos-SP , e também em uma unidade própria, caso seja necessário, para acolher até 18 usuários , em situações emergenciais, as unidades são inserida na comunidade , proporcionando ambiente acolhedor e respeitando as condições de dignidade dos usuários, ofertando atendimento individualizado e especializado , com vistas a conhecer a história da pessoa que está sendo atendida .É importante também relatar que será feita abordagens coletivas a fim de fortalecer o fortalecimento de vínculos , comunitários e familiares. O acolhimento funcionará como moradias provisórias até que seja viabilizado o retorno à família de origem, o ou o alcance da autonomia (moradia próprio/alugada ou mesmo outras formas de usufruto desta).

O Serviço é destinado a 120 pessoas adultas do sexo masculino, com vivência de rua em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia.

A Unidade possui tempo de permanência limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência.

Garantindo no tempo de permanência no serviço, uns espaços adequados com infraestrutura para acolher o usuário, visando também o desenvolvimento de relações

mais próximas ao do ambiente familiar, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade em condições de dignidade e segurança, e a participação dos usuários nas decisões e fomento à construção de seus projetos de vida.

As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, assegurando, assim, a autonomia dos usuários, conforme perfis e privacidade.

Há aspectos fundamentais em relação à oferta dos Serviços de Acolhimento, dentre os quais destacamos: garantia de privacidade aos usuários e de respeito à sua trajetória de vida, aos seus costumes, contemplando a especificidade dos ciclos de vida e a diversidade de arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual; garantia do direito à convivência familiar e comunitária; preservação, fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares e comunitários, promoção do acesso a direitos socioassistenciais, bem como a serviços, programas e benefícios.

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS, PARA UNIDADE DE ACOLHIMENTO:

Função	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Quantidade	Competências
Equipe técnica (Sendo 1 referencia do Equipamento)	Nível Superior com formação em Serviço Social	30 Horas	4	Elaboração em conjunto com a coordenação e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; Acompanhamento social dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a reintegração familiar; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua; Articulação com a rede de serviço socioassistenciais; Elaboração do Plano Individual de Acompanhamento – PIA; Mediação em parceria com educador do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem,

				quando for o caso; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras atribuições correlatas.
Coordenador	Nível Médio	40h	01	Coordenar as rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão dos recursos organizacionais, sejam estes: materiais, patrimoniais ou humanos.
Educador Social (Sendo 2 Educadores Referencia)	Nível médio	(12x36)	24 (sendo 04 no período diurno e 08 no período noturno)	Capacitado para auxiliar a pessoa em situação de rua na referida Unidade de Acolhimento.
Psicóloga	Nível Superior com formação em Psicologia.	40h	01	Avaliar os usuários indicando atividades mais adequadas e coordenar as oficinas. Ajudar os usuários a compreender as causas de seu sofrimento e encontrar formas de superá-lo. Realizar Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; - Realizar outras atribuições correlatas.
Analista ADM	Nível médio	40h	01	Redigir documentos; digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; organizar os documentos para a prestação de contas da parceria;

Auxiliar de serviços gerais – ASG	Ensino fundamental	(12x36)	08 (sendo 02 no período diurno e 02 no período noturno)	Zelar pela limpeza dos espaços; - Realizar a lavagem da roupa de uso pessoal e de uso coletivo dos/as acolhidos/as. - Realizar outras tarefas correlatas.
Porteiro	Ensino fundamental	(12x36)	04 (sendo 01 por turno)	Controlar e registrar a entrada e saída de pessoas, realizar o censo diário entre outras funções correlatas.

- A Entidade também efetuará para o melhor desenvolvimento dos serviços a serem ofertados à contratação de prestadores de serviços: Oficineiros para as atividades nas oficinas; motorista com veículo, para realização de visitas domiciliares e transporte dos usuários.

Descrição de outras rotinas a serem ofertadas no Abrigo pela Equipe Técnica

As articulações: Quando necessário, encaminhamos os acolhidos para atendimento nos equipamentos de saúde, como UPA Saúde Mental, Unidades Básicas de Saúde, Hospital Clínicas Sul e Hospital Municipal. Contamos ainda com apoio social oferecido ao acolhido, como o CRAS, para fortalecimento de vínculo familiar; CREAS, Centro Pop, CAPS AD, todos esses equipamentos são acionados na medida em que o acolhido e/ou seu familiar apresenta uma situação ou queixa em que se faz necessário os serviços oferecidos. As articulações serão constantes com demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios, buscará articulação permanente com a rede socioassistencial, através de reuniões técnicas e visitas institucionais periódicas.

Atividades de Registro e Acompanhamento: Essa atividade será feita pela equipe Técnica, pois é um instrumental técnico que possui informações mínimas do acompanhamento e evolução do usuário no serviço, de encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com o Centro Pop.

Manutenção de lista de atendidos no serviço: Será feita pela equipe técnica, no

instrumental previamente padronizada pelo órgão gestor, com registro do perfil e da situação familiar do acolhido.

O registro diário no livro de ocorrência: Será feito pelos educadores sociais, mediante a supervisão da equipe técnica, para situações que necessitem continuação de alguma providência ou acontecimento de relevância com o usuário ou no abrigo.

Elaboração de relatório mensal: Será feito pela equipe técnica, 1 vez por mês, em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com os planos de trabalho, ou alteradas, neste caso com as devidas justificativas, contendo as fotos lista de presença dos usuários nas atividades, ata das assembleias realizadas.

Preenchimento de informações: Será feito pela assistente social, através do SIAS (Sistema de Informação da Assistência Social) dos usuários, fará a inserção, elaboração e envio ao Centro Pop de relatórios de acompanhamento.

Elaboração do PIA: Terá que ser feito no primeiro atendimento ao usuário, pois todas as pessoas inseridas no Programa deverão ter um Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento. Este Plano será elaborado sob a responsabilidade da referência técnica do equipamento de atendimento, sendo construído junto ao usuário. O Plano de atendimento individual será reavaliado trimestralmente, contendo os dados pessoais do acolhido; motivo do acolhimento; situação escolar; informações sobre a saúde do acolhido; informações sobre os acolhimentos (institucional ou familiar) anteriores; encaminhamento para a rede socioassistencial e outras Políticas Públicas; comunicação com o Sistema de Justiça / Órgãos de Defesa de Direito; dados socioeconômicos da família de origem/responsável; acompanhamento da família de origem; registro da existência de vínculos comunitários; informações sobre o relacionamento intrafamiliar; registro das potencialidades dos usuários do Serviço; informações sobre a participação da família de origem/responsável durante o acolhimento; informações sobre a participação em curso/capacitação/profissional, plano de Ação com acolhido; programa e Benefícios; plano de Ação com a família de origem/responsável do acolhido. PIA é um instrumental, que facilitará a conduta e direcionamento para cada caso, após a avaliação dos aspectos de cada profissional, identificará os objetivos, pontuará as condutas, indicando o prazo para execução e estratégias para alcançar esses objetivos; e expandindo a discussão e planejamento em

conjunto com a rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos, das intervenções necessárias, a organização das informações dos usuários e respectivas famílias, na forma de prontuários individual, garantindo a inclusão social ; efetivação dos direitos .

Reunião Técnica: Será mensalmente visando estreitar os laços, organizar, fiscalizar e orientar o serviço, em como alinhar o andamento do trabalho prestado pelo equipamento.

Elaboração e envio de relatórios de desligamentos: Após consenso sobre o procedimento a ser adotado com o técnico de referência para CREAS nas situações de direitos violados e para o CRAS do território de moradia do usuário quando se tratar de situação de Proteção Social Básica.

Nas atividades rotineiras dos usuários que acessam o acolhimento institucional, como, cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção e organização do ambiente serão acompanhadas pelo educador, bem como, este prestará apoio na preparação do usuário para os encaminhamentos possíveis, sendo, orientado e supervisionado pela Equipe Técnica.

As atividades e oficinas de convívio e socialização serão desenvolvidas pela equipe de trabalho e oficinairos, com a supervisão técnica. Serão realizadas em pequenos grupos, sendo previamente planejadas pela equipe.

Os usuários podem também participar desse processo propondo, por exemplo, temas para as oficinas e atividades coletivas.

Desenvolveremos oficinas terapêuticas, com atividades que contribuem na autonomia do indivíduo, de forma educativa, mostrando para cada participante a sua capacidade e oportunidade de se especializar em atividades até então nunca imaginadas por cada um, essas atividades são direcionadas à promoção de ações que ampliem o universo informacional, cultural e social dos usuários.

Considerações Finais

A proposta do Plano de Trabalho voltada à inserção da Pessoas adultas, do sexo Masculino , em situação de rua no município de São José dos Campos –SP, na sociedade, buscando fortalecer o vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida convencia familiar, a entidade possui um atendimento individualizado, com escopo nos problemas individuais de cada atendido, levando em consideração a cada necessidades , e em busca de promover a autonomia e a melhoria na qualidade de vida; desenvolvendo ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos.

11. ESTIMATIVA DE DESPESAS

EQUIPE DE TRABALHO

Cargo/Função	Qde	Vínculo	Hora/mês	Salario Base	Encargos FGTS INSS/IR/PIS	Adicional Noturno	Transportes	Ticket/Cesta	Verbas Rescisórias /Encargos	Custo/Mês (Valor unitário)	Custo/TOTAL ANUAL	Custo/TOTAL MENSAL
Equipe Técnica -Assistente Social Referência	1	CLT	120	R\$ 3.500,00	700,000		R\$ 206,80		1.164,700	5.571,500	66.858,000	5.571,500
Equipe Técnica -Assistente Social COORDENAÇÃO	3	CLT	120	R\$ 2.397,55	479,510	-	R\$ 206,80	322,00	773,840	4.179,700	150.469,200	12.539,100
PSICOLOGA	1	CLT	200	R\$ 2.100,00	420,000		R\$ 206,80	322,00	667,330	3.716,130	44.593,560	3.716,130
ANALISTA ADM	1	CLT	200	R\$ 2.530,00	506,000		R\$ 206,80	322,00	803,960	4.368,760	52.425,120	4.368,760
EDUCADOR SOCIAL - REFERENCIA	1	CLT	200	R\$ 2.100,00	420,000		R\$ 206,80	322,00	667,330	3.716,130	44.593,560	3.716,130
EDUCADOR SOCIAL DIURNO	2	CLT	200	R\$ 1.680,00	336,000		R\$ 206,80	322,00	536,660	3.081,460	73.955,040	6.162,920
EDUCADOR SOCIAL NOTURNO	8	CLT	12 X36	R\$ 1.405,55	281,110		R\$ 206,80	264,00	446,620	2.604,080	249.991,680	20.832,640
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	14	CLT	12 X36	R\$ 1.405,55	281,110	345,00	R\$ 206,80	264,00	481,620	2.984,080	501.325,440	41.777,120
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - Noturno	4	CLT	12 X36	R\$ 1.094,55	218,910		R\$ 206,80	264,00	347,810	2.132,070	102.339,360	8.528,280
PORTEIRO DIURNO	4	CLT	12 X36	R\$ 1.094,55	218,910	345,00	R\$ 206,80	264,00	382,810	2.512,070	120.579,360	10.048,280
PORTEIRO NOTURNO	2	CLT	12 X36	R\$ 1.200,00	240,000		R\$ 206,80	264,00	381,330	2.292,130	55.011,120	4.584,260
Total Geral	43			21.707,75	4.341,55	1.035,00	2.481,60	3.194,00	7.070,34	39.830,24	1.526.272,56	127.189,380

EQUIPE DE TRABALHO Provisionamento

Provisionamento/ Abrigo 120 Vagas	12 meses	Salario base	FGTS Mensal	Aviso Prévio	Multa FGTS	Adicional Noturno	Férias	1/3 de Férias	13º terceiro	Verbas Rescisórias valor Unitário	Total Mensal Provisionamento RH	Total Anual Provisionamento RH
Cargo/Função												
Equipe Técnica -Assistente Social Referência	1	R\$ 3.500,00	R\$ 385,00	291,660	192,500		291,660	97,220	291,660	1.164,700	1.164,700	13.976,400
Equipe Técnica -Assistente Social COORDENAÇÃO	3	R\$ 2.397,55	R\$ 215,77	199,790	107,880		199,790	66,590	199,790	773,840	2.321,520	27.858,240
PSICOLOGA	1	R\$ 2.100,00	R\$ 168,00	175,000	84,000		175,000	58,330	175,000	667,330	667,330	8.007,960
ANALISTA ADM	1	R\$ 2.530,00	R\$ 202,40	210,830	101,200		210,830	70,270	210,830	803,960	803,960	9.647,520
EDUCADOR SOCIAL - REFERENCIA	1	R\$ 2.100,00	R\$ 168,00	175,000	84,000		175,000	58,330	175,000	667,330	667,330	8.007,960
EDUCADOR SOCIAL DIURNO	2	R\$ 1.680,00	R\$ 134,40	140,000	70,000		140,000	46,667	140,000	536,660	1.073,320	12.879,840
EDUCADOR SOCIAL NOTURNO	8	R\$ 1.405,55	R\$ 112,44	117,120	56,220		117,120	39,040	117,120	446,620	3.572,960	42.875,520
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	14	R\$ 1.405,55	R\$ 112,44	117,120	56,220	35,000	117,120	39,040	117,120	481,620	6.742,680	80.912,160
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - Noturno	4	R\$ 1.094,55	R\$ 87,56	91,210	43,780		91,210	30,400	91,210	347,810	1.391,240	16.694,880
PORTEIRO DIURNO	4	R\$ 1.094,55	R\$ 87,56	91,210	43,780	35,000	91,210	30,400	91,210	382,810	1.531,240	18.374,880
PORTEIRO NOTURNO	2	R\$ 1.200,00	R\$ 96,00	100,000	48,000		100,000	33,330	100,000	381,330	762,660	9.151,920
PORTEIRO NOTURNO	2	R\$ 1.200,00	R\$ 96,00	100,000	48,000	35,000	100,000	33,330	100,000	416,330	832,660	9.991,920
Total Geral	17	R\$ 21.707,75	R\$ 1.865,57	1.808,940	935,580	105,000	1.808,940	602,947	1.808,940	7.070,340	21.531,600	258.379,200

11.2 SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICOS

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade anual	valor Mensal	Valor Anual
Prestador de Serviço	Oficineiro	1200,00	80 horas	960 horas	R\$1.200,00	R\$14.400,00
Transporte	Locação de Veículo com motorista	4000,00	1	12	R\$4.000,00	R\$48.000,00
Manutenção	Equipamentos e Eletrodomésticos, Computadores	250,00	1	12	R\$250,00	R\$3.000,00
Alimentação	Empresa de fornecimento de Almoço e Jantar	11,50	7440	89280	R\$85.560,00	R\$1.026.720,00
Alimentação	Empresa de fornecimento de LANCHE	6,00	120	1.440	R\$720,00	R\$8.640,00
Máquina de Cartão de Ponto	Prestação de Cartão de Ponto	500,00	1	12	R\$500,00	R\$6.000,00
Xerox	Prestação de Serviços de Locação Máquina de Xerox	750,00	1	12	R\$750,00	R\$9.000,00
Lavanderia	Prestação de Serviço Lavanderia	800,00	1	12	R\$800,00	R\$9.600,00
Total Geral					R\$93.780,00	R\$1.125.360,00

11.3 SERVIÇO DE TERCEIRO-PESSOA FÍSICA

Atividade	Descrição do Item	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
	_____	_____	_____	_____	_____

CNPJ: 09.123.386/0001-01

IE: Isenta

Sede: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Filial Centro: Rua Pedro de Toledo, 98, Vila Adyanna – São José dos Campos – Estado SP CEP 12243-740. **Central**

de Atendimento: (12) 3307-4297 | 3944-7413 **Plantão 24h:** (12) 99668-5498 (Vivo) **WhatsApp** (12) 97403-6759 | 99703-0211 (Nextel)

11.4 MATERIAIS DE CONSUMO

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade anual	Valor Mensal	Valor Anual
kit de higiene pessoal	Kit básico de higiene pessoal individual (Roupas Intimas , Chinelo , Escova de dente , creme dental, sabonete, shampoo, condicionador , desodorante e toalha de Banho) .	45,00	120	1440	R\$5.400,00	R\$64.800,00
Material : Oficinas e Jogos educativos	Compras de Materiais para oficinas e Jogos	700,00	1	12	R\$700,00	R\$8.400,00
Rouparia	Rouparia - Lençóis / Fronhas/ Travesseiro /Cobertores /Toalha de Banho	30,00	120	1440	R\$3.600,00	R\$43.200,00
Material de Escritório	Material de Escritório	300,00	1	12	R\$300,00	R\$3.600,00
Consumo	Gás de cozinha	280,00	2	24	R\$560,00	R\$6.720,00
Consumo	Água Potável	7,00	30	360	R\$210,00	R\$2.520,00
Alimentação	Fornecimento de Pão	0,40	7440	89280	R\$2.976,00	R\$35.712,00
Alimentação	Fornecimento de Leite	2,25	868	10416	R\$1.953,00	R\$23.436,00
Alimentação	Gêneros Alimentícios	801,03	1	12	R\$801,03	R\$9.612,36
Louçaria	Pratos, copos, canecas, utensílios para cozinha	300,00	1	12	R\$300,00	R\$3.600,00
Produtos de Limpeza /Descartáveis	Produtos de Limpeza e Descartáveis	498,63	1	12	R\$498,63	R\$5.983,56

Total Geral

R\$17.298,66 R\$207.583,92

CNPJ: 09.123.386/0001-01

IE: Isenta

Sede: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Filial Centro: Rua Pedro de Toledo, 98, Vila Adyanna – São José dos Campos – Estado SP CEP 12243-740. **Central**

de Atendimento: (12) 3307-4297 | 3944-7413 **Plantão 24h:** (12) 99668-5498 (Vivo) **WhatsApp** (12) 97403-6759 | 99703-0211 (Nextel)

11.5 CUSTOS INDIRETOS

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade anual	Valor Mensal	Valor Anual
Contábil	Prestação de Serviços Contábeis	3010,00	1	12	R\$3.010,00	R\$36.120,00
Recursos Humanos	Exame Ocupacional	20,00		96	R\$160,00	R\$1.920,00
Uniforme	Confecção de Uniforme	300,00			R\$300,00	R\$3.599,99
Manutenção	Pequenos reparos (Chuveiros Torneiras)	260,00	1	12	R\$260,00	R\$3.120,00
Consta Telefônica /TI	Prestação de Serviços de Internet /TI	800,00	1	12	R\$800,00	R\$9.600,00
Total Geral					R\$4.530,00	R\$54.359,99

11.6 DESPESAS EM ESPÉCIE

Atividade	Descrição do Item	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
	_____	_____	_____	_____	_____

CNPJ: 09.123.386/0001-01

IE: Isenta

Sede: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Filial Centro: Rua Pedro de Toledo, 98, Vila Adyanna – São José dos Campos – Estado SP CEP 12243-740. **Central**

de Atendimento: (12) 3307-4297 | 3944-7413 **Plantão 24h:** (12) 99668-5498 (Vivo) **WhatsApp** (12) 97403-6759 | 99703-0211 (Nextel)

11.7 QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS

Despesas	Total Mensal	12 meses (1 ao 12)
Recursos Humanos	127.271,34	1.527.256,08
ServTerc - Pessoa Jurídica	93.780,00	1.125.360,00
ServTerc - Pessoa Física	-	-
Material Consumo	17.298,66	207.583,91
Custos Indiretos	4.530,00	54.360,00
Total	242.880,00	2.914.559,99

VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:

Valor global para a execução do objeto: **R\$3.314.559,99** (Três milhões, Trezentos e Quatorze Mile Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e noventa e nove Centavos).

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1ª Parcela					
Valor Cota Única R\$ 400.000,00	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$242.880,00	R\$242.880,00	R\$242.880,00	R\$242.880,00	R\$242.880,00	R\$242.880,00

Mês7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$242.880,00	R\$242.880,00	R\$242.880,00	R\$242.880,00	R\$242.880,00	R\$242.879,99

CNPJ: 09.123.386/0001-01

IE: Isenta

Sede: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Filial Centro: Rua Pedro de Toledo, 98, Vila Adyanna – São José dos Campos – Estado SP CEP 12243-740. **Central**

de Atendimento: (12) 3307-4297 | 3944-7413 **Plantão 24h:** (12) 99668-5498 (Vivo) **WhatsApp** (12) 97403-6759 | 99703-0211 (Nextel)

***Valor Cota única R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)** - Destinada para ajuste predial e aquisição de equipamentos, mobiliário e demais itens necessários para uso exclusivo na unidade de acolhimento prevista neste Plano de Trabalho e no Edital de Chamamento N.º 13/2017.

Será liberado em parcela única para a aquisição de equipamento, segue abaixo propostas para Adequação predial e aquisições, que serão construídas juntamente com a equipe da SASC, ao ser liberado a verba de aquisição, seguiremos as seguintes etapas:

Etapa I

Apresentação de **Cotações e Orçamentos** com os valores para a Equipe da SASC, após a aprovação a entidade dará prioridade nas manutenções prediais necessárias para adequação do equipamento, devido a complexidade da demanda que será atendida, deixando o ambiente mais seguro com mais acessibilidade para pessoas com deficiência, idosos e com mobilidade reduzida.

Etapa II

Contratação de empresas prestadoras de serviços PJ, para iniciar as obras e compras dos materiais necessários de hidráulica, construção, elétrica, acabamento, telhados...

Etapa II

Cobertura na área Externa próximo ao portão e escada, Instalações do portão elétrico de câmeras de monitoramento, **holofote e luminárias na parte externa próximo ao portão de entrada, balcão para recepção ...**

Etapa III

Aquisição dos demais itens apresentados neste plano, seguindo e priorizando os itens essenciais como cadeiras de roda, cadeiras de banho, armários de guarda pertences dos acolhidos, camas, colchões, dando sequência conforme a necessidade do equipamento e disponibilidade do recurso financeiro destinado para essa despesas.

QTD	Natureza da despesa	Itens serem apresentados na Verba de Adequação
1	Ajuste Predial	Desativação instalação nova das caixas d'águas, com a contratação de empresa prestadora de Serviços PJ
1	Ajuste Predial	Reforma hidráulica , com a contratação de empresa prestadora de Serviços PJ
1	Ajuste Predial	Reforma na parte elétrica, com a contratação de empresa prestadora de Serviços PJ
1	Ajuste Predial	Reforma Telhado, com a contratação de empresa prestadora de Serviços PJ
1	Ajuste Predial	Reforma de banheiros e fazendo adequações para deficientes e idosos e pessoas com mobilidade reduzida , inserindo (Barra de segurança ,adequação do vaso sanitário , etc) , Conforme prevê regras da ABNT. E revestimento nas paredes e chão, com a contratação de empresa prestadora de Serviços PJ
01	Ajuste Predial	Fazer contra- piso e revestimento em todo chão do equipamento, com a contratação de empresa prestadora de Serviços PJ
01	Ajuste Predial	Pintura do Equipamento com a contratação de empresa prestadora de Serviços PJ
01	Ajuste Predial	Locação de Frete e equipamentos , para retirada das Lavadoras Industriais , com a contratação de empresa prestadora de Serviços PJ
1	Ajuste Predial	Estruturação da Lavanderia, com a contratação de empresa prestadora de Serviços PJ
1	Ajuste Predial	Trocas de Portas e Janelas, com a contratação de empresa prestadora de Serviços PJ
1	Ajuste Predial	Construção de um canil de cachorros, com a contratação de empresa prestadora de Serviços PJ
1	Ajuste	Instalação de um portão elétrico , com a contratação de empresa

CNPJ: 09.123.386/0001-01

IE: Isenta

Sede: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP

Filial Centro: Rua Pedro de Toledo, 98, Vila Adyanna – São José dos Campos – Estado SP CEP 12243-740. **Central**

de Atendimento: (12) 3307-4297 | 3944-7413 **Plantão 24h:** (12) 99668-5498 (Vivo) **WhatsApp** (12) 97403-6759 | 99703-0211 (Nextel)

	Predial	prestadora de Serviços PJ
1	Ajuste Predial	Cobertura na área Externa próximo ao portão e escada do equipamento , com a contratação de empresa prestadora de Serviços PJ
1	Ajuste Predial	Instalação de Holofote e luminárias na parte externa próximo ao portão de entrada .
1	Ajuste Predial	Instalação de um balcão na entrada do equipamento , criação de uma recepção para melhorar a triagem dos acolhidos .
1 de cada	Ajuste Predial	Contratação de empresa de prestação de serviços PJ , de arquitetura pedreiros , pintores , encanadores , eletricitas , chaveiro , manutenção das redes de cabeamento da internet e telefone .
	Ajuste Predial	Materiais para construção , pedra , areia , piso , cimento , cal , tijolos , ferros, produtos de hidráulica canos , curvas e entre outros a serem comprados conforme a necessidade da obra a ser executada. .
10	Aquisição	Armário para guardar pertences para (120 pessoas) com tranca ,
1	Aquisição	Armário para guarda pertences dos funcionários com tranca para funcionários
1	Aquisição	Armário para guarda de materiais (prateleiras e porta)
1	Aquisição	Armário de vidro para armazenar medicamentos
10 unidades de cada	Aquisição	Cadeiras e Roda e banho
04	Aquisição	Bebedouros (água fria e gelada)
03	Aquisição	Persianas
80 Unidades	Aquisição	Beliches

de cada		
160 Unidades de cada	Aquisição	Colchões
160 Unidades de cada	Aquisição	Capa para colchões
160 Unidades de cada	Aquisição	Lençóis com fronha e travesseiros
4	Aquisição	Máquinas de Lavar
4	Aquisição	Secadoras
10	Aquisição	Ventiladores de Parede
20	Aquisição	Chuveiros
1	Aquisição	Vap – Lavadora de alto pressão
1	Aquisição	Liquidificador/ batedeira
1	Aquisição	Micro-ondas
1	Aquisição	Fogão Industrial
2	Aquisição	Refrigerador/ou Freezer
1	Aquisição	Armários para cozinha
1	Aquisição	Mesa de Reunião técnica com cadeiras
2 unidades de cada	Aquisição	Computadores / Notebook
6	Aquisição	Mesa de escritório e cadeiras
6	Aquisição	Armários para o escritório
20	Aquisição	Prateleiras
4	Aquisição	Mesas de Jogo e acessórios (Brilhar / Ping –Pong /bolas /Raquetes)
2	Aquisição	Quadro Branco grande
2	Aquisição	Poltronas (Sala de atendimento Psicológico)

CNPJ: 09.123.386/0001-01

IE: Isenta

Sede: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Filial Centro: Rua Pedro de Toledo, 98, Vila Adyanna – São José dos Campos – Estado SP CEP 12243-740. **Central**

de Atendimento: (12) 3307-4297 | 3944-7413 **Plantão 24h:** (12) 99668-5498 (Vivo) **WhatsApp** (12) 97403-6759 | 99703-0211 (Nextel)

1	Aquisição	Projector Led - Data Show – HDMI – VGA-AV-AV-RCA LED
1	Aquisição	Tela para Projetor
1	Aquisição	Home Theater
1	Aquisição	SMARTTV LD
10	Aquisição	Longarina com 3 lugares cada para recepção
	Aquisição	Vasos e utensílios para decoração
1	Aquisição	Caixa de som com microfone
6	Aquisição	Instrumentos Musicais
2	Aquisição	Tapetes
2	Aquisição	Bancada para atividades das oficinas
1	Aquisição	Jogo de Sofá
1	Aquisição	Balcão para recepção
10	Aquisição	Mesas para refeitório
	Aquisição	Utensílios para Oficinas de Barbearia (Cadeiras de cabelereiro , Espelhos , lavatório , maquininha de cabelo , navalha , secador)

13.MONITORAMENTO E CONTROLE

Metas a serem atingidas: Usuários acolhidos com acesso a documentação civil, usuários cadastrados no SIAS, cadastrados no Cadastro Único; participação nas atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborativas, produtivas e de integração; desligamento dos usuários no serviço de acolhimento e obtenção de autonomia, presença dos técnicos nas reuniões da rede socioassistencial e intersetorial, elaboração do PIA Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento – PIA.

Após o desligamento os usuários, ainda serão acompanhados, por um período de 06 meses.

Considerando que os serviços executados, fazem parte de um conjunto integrado de ações e iniciativas do Governo da Sociedade Civil, conforme previsto Lei Orgânica da Assistência Social

CNPJ: 09.123.386/0001-01

IE: Isenta

Sede: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Filial Centro: Rua Pedro de Toledo, 98, Vila Adyanna – São José dos Campos – Estado SP CEP 12243-740. **Central**

de Atendimento: (12) 3307-4297 | 3944-7413 **Plantão 24h:** (12) 99668-5498 (Vivo) **WhatsApp** (12) 97403-6759 | 99703-0211 (Nextel)

-LOAS e na Constituição Federal artigo nº 204. O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino no sentido de efetivar os direitos constitucionais e contribuir com novas estratégias de fortalecimento da rede socioassistencial, todos os Serviços; Programas e Projetos são passíveis de avaliação e monitoramento.

Avaliação dos Serviços: Serão realizadas assembleias com os acolhidos, com o objetivo de comunicação e informação, promovendo melhorias no serviço prestadas através de discussões grupais, também será aplicado um questionário fechado proporcionando saber a satisfação do usuário no serviço executado.

Monitoramento:Elaboração de relatórios mensais contenta fotos, atas das assembleias realizadas e lista de presença dos acolhidos nas atividades, e ao término do serviço relatório anual, construídos através de dados obtidos com acolhidos e prestação de contas enviadas mensalmente.

Objeto de Avaliação	Responsável pela avaliação	Metodologia de Avaliação	Prazo
Cumprimento das Metas	Equipe Técnica	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento Objetivos	Equipe Técnica	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento das Ações/Atividades	Equipe Técnica	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento da Participação dos usuários Atividades/Ações	Equipe de Trabalho	Lista de presença, Plano Individual de Acompanhamento – PIA.	Mensal
Satisfação dos usuários	Equipe de Trabalho	Pesquisa de Satisfação (questionário fechado), Assembleias grupais com Ata .	Bimestral

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos, 28 de Fevereiro de 2018.

Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira